



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 150/2025
DE 08 DE MAIO DE 2025**

Convoca a II Conferência Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 21 de Maio de 2025, tendo como tema central: **“Direitos da Pessoa Idosa”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamento Anual, vigentes, assim detalhadas:

Art. 3º Fica revogado o Decreto 148/2025 de 28 de abril de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ESTADO DE SERGIPE, EM 08 DE MAIO DE 2025.

MARCOS HENRIQUE
RAMOS DE

LIMA:80011969504

MARCOS HENRIQUE RAMOS DE LIMA

Prefeito Municipal de Indiaroba/SE

Assinado de forma digital por
MARCOS HENRIQUE RAMOS DE
LIMA:80011969504

Dados: 2025.05.08 13:33:44 -03'00'